

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
112149

Número do Processo - SEI
202500005001649

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Adequação às Necessidades das Unidades Escolares: A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. Viabilidade Econômica e Operacional: A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. Garantia de Continuidade e Regularidade: A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. Alinhamento às Normas e Regulamentações: A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. Análise de Mercado: Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos

produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. Impacto na Educação: A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	111	biscoitos e bolachas, de queijo, congelado (a).	152
002	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	713	bolo , sabores diversos.	434
003	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	250
004	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	150
005	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	1693
006	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	256
007	LOTE 1 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, torrada.	247
008	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	222
010	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	438
012	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	2178
014	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	936
016	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1089
018	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	285
020	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	465

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
022	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	606
024	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	2496
026	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	712	carne suína, toucinho.	45
028	LOTE 2 - AÇOUGUE (AMPLA CONCORRENCIA)	6311	kit de produtos alimentícios, para feijoada.	21
009	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	74
011	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	146
013	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, acém, moído (a), resfriado (a).	726
015	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	312
017	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	363
019	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	95
021	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	155
023	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	202
025	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, peito de frango, congelado (a).	832
027	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	15
029	LOTE 3 - AÇOUGUE (ME/EPP)	6311	kit de produtos alimentícios, para feijoada.	7
030	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	63
032	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	13	açúcar, cristal.	405
034	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	498	amido, de milho.	207
036	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	60
038	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	3036
040	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	696	floco, de aveia, em flocos finos, com peso entre 150 e 200 g.	75
042	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	755	azeite , de oliva.	66
044	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	51
046	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	733	batata palha , tradicional.	132
048	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	213
050	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	81

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
052	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	67	suco, concentrado.	3858
054	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	326	creme de leite , tradicional.	396
056	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, ervilha, congelado (a).	75
058	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	697	extrato de tomate , tradicional.	639
060	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	810
062	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	497	farinha, de trigo.	777
064	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	694	feijão , carioca, tipo 1.	1629
066	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	694	feijão , preto, tipo 1.	300
068	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	150
070	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	362	fermento , químico, em pó.	162
072	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	696	floco, de milho.	528
074	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	499	fubá, de milho 100% natural.	99
076	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	232	doces, goiabada, em barra.	177
078	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	840
080	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	321	leite , integral.	3765
082	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	264
084	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	3060
086	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	75
088	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	698	macarrão, penne, tradicional.	1482
090	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	411
092	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	510	margarina, em creme, com sal.	114
094	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	719	canjica, de milho, cor amarela.	150

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
096	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	749	alimentos em conservas, milho verde.	105
098	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	2133
100	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	24
102	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	480	ovos , de granja, cor branca.	762
104	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	786
106	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	511	polpa de frutas, congelado (a).	66
108	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	479	polvilho , doce, em pó.	114
110	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	15
112	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	508	queijos, curado.	75
114	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	255
116	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	81
118	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	378	sal, refinado (a).	399
120	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	147
122	LOTE 4 - SECOS E MOLHADOS (ALMPLA CONCORRENCIA)	725	trigo para quibe, tradicional.	75
031	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	21
033	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	135
035	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	498	amido, de milho.	69
037	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, apresuntado.	20
039	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	1012
041	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	696	floco, de aveia, em flocos finos, com peso entre 150 e 200 g.	25
043	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	22
045	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	17

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
047	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	44
049	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	71
051	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	27
053	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	67	suco, concentrado.	1286
055	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	132
057	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, ervilha, congelado (a).	25
059	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	213
061	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	270
063	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	259
065	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	543
067	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	100
069	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	50
071	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	54
073	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	696	floco, de milho.	176
075	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	33
077	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	232	doces, goiabada, em barra.	59
079	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	280
081	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	321	leite , integral.	1255
083	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	88
085	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, grano duro.	1020
087	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	25
089	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, penne, tradicional.	494

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
091	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	137
093	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	38
095	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	50
097	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde.	35
099	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	711
101	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	8
103	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	480	ovos , de granja, cor branca.	254
105	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	511	polpa de frutas, de morango, congelado (a).	262
107	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a).	22
109	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	38
111	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	5
113	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	508	queijos, curado.	25
115	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	85
117	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	27
119	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	378	sal, refinado (a).	133
121	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	49
123	LOTE 5 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	25
124	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, abacate.	24
126	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, abacaxi.	1332
128	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	60
130	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	15
132	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	87

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
134	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	27
136	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, alho.	327
138	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, banana maçã.	36
140	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, banana nanica.	24
142	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, banana prata.	888
144	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, banana da terra.	66
146	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	72
148	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1167
150	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	114
154	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	843
156	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	780
158	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	156
160	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	120
162	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, laranja pera.	1710
164	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, limão taiti.	9
166	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, maçã fuji.	237
168	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, mamão formosa.	132
170	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, manga.	63
172	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	704	frutas, melancia.	978
174	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, milho.	183
176	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	60
178	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	705	folhagens hortifruti, repolho.	816

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
180	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	909
182	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	51
184	LOTE 6 - HORTIFRUTI (AMPLA CONCORRENCIA)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	18
125	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, abacate.	8
127	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, abacaxi.	444
129	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	20
131	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	5
133	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	29
135	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	9
137	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	109
139	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, banana maçã.	12
141	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, banana nanica.	8
143	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, banana prata.	296
145	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, banana da terra.	22
147	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	24
149	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	389
151	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	38
155	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	281
157	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	260
159	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	52
161	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	40
163	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	570
165	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, limão taiti.	3
167	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	79
169	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	44
171	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, manga.	21
173	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	704	frutas, melancia.	326
175	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	61
177	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	20
179	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	272
181	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	303
183	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	17
185	LOTE 7 - HORTIFRUTI (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	6

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o

número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, totalizam 7 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

1. Colégio Estadual Jacy Paraguassu
2. Colégio Estadual Deputado Manoel da Costa Lima
3. Colégio Estadual Viva a Vida
4. Centro de Ensino em Período Integral Bartolomeu Bueno da Silva
5. Colégio Estadual Belmiro Soares
6. Colégio Estadual Presidente Castelo Branco
7. Colégio Estadual Presidente Costa e Silva

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 (Panificados - ME/EPP): R\$ 71.878,45

Lote 2 (Açougue - Ampla Concorrência): R\$ 207.600,78

Lote 3 (Açougue - ME/EPP): R\$ 69.200,26

Lote 4 (Secos e Molhados - Ampla Concorrência): R\$ 319.168,50

Lote 5 (Secos e Molhados - ME/EPP): R\$ 106.389,50

Lote 6 (Hortifruti - Ampla Concorrência): R\$ 81.915,09

Lote 7 (Hortifruti - ME/EPP): R\$ 27.305,03

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 883.457,61 (R\$ Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos

termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa,

especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Lorran Abrantes
Nutricionista Responsável Técnico - CRN/1 8898

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 08 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS CRISPINIANO FERREIRA, Assessor (a)**, em 09/04/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73045689** e o código CRC **46DF7B19**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005009736



SEI 73045689